

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **178/2021 R2**, e julgamento constante da Ata de Reunião de Licitação realizada no dia 28 de março de 2022, às 10:00 horas, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO (ESTOFAMENTO) DOS SOFÁS E POLTRONAS (SMEC), **HOMOLOGA** o resultado da ata de Reunião de Licitação, bem como declara a licitação **FRACASSADA**.
Itaguaí, 01 de abril de 2022.

Níco de Oliveira Nascimento Ramos-Secretária Municipal de Educação e Cultura-Matricula: 11.322

Id: 2386337

Município de Macaé

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUN-
TAS

COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF
AVISO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO E CONTRARRECURSO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 (SEMINF/SEMAOB)

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da análise da documentação de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 (SEMINF/SEMAOB)**.
Empresas habilitadas: **Construtora M Alves Ltda**;
Empresas inabilitadas: **Bruta Empreendimentos EIRELI - EPP e Delfins Engenharia Ltda**.

A ata correspondente ao julgamento encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé (www.macaer.rj.gov.br) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº 250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contado a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Online, através do link <http://sistemas2.macaer.rj.gov.br:85/protocolo/requisicao/login> ou nos e-mails: licitacao.seminf@macaer.rj.gov.br e licitacao.seminf@gmail.com.

Macaé, 12 de abril de 2022.
Maria Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenadora(a) Especial de Licitações - SEMINF

Id: 2386397

Município de Mangaratiba

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11799/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição de recursos digitais - lousas digitais, notebooks e equipamentos de transmissão digital para implantação do ensino remoto, visando atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Encargos Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de abril de 2022 das 09h00min até 03 de maio de 2022 às 09h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 03 de maio de 2022 às 10h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cp@mangaratiba.rj.gov.br e cpllicitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 12 de abril de 2022.

Felipe de Castilho Barbosa
Pregoeiro
Port. 3340/2021.

Id: 2386307

Município de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Concorrência Pública 010/2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES E RECREAÇÃO DO BAIRRO CLUBE VELHO, situada a Rua IV, Bairro Clube Velho - Miguel Pereira/RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Recreação. Processo nº 2277/2022, na modalidade Concorrência Pública nº 010/2022 do tipo menor preço global, que será realizada no dia 19 de maio de 2022, às 10:00 hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura, ou no endereço acima no horário de 13:00 as 17:00 com a permuta de duas resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 12 de abril de 2022.

Comissão de Licitações e Contratos

Id: 2386513

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Concorrência Pública 011/2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES E RECREAÇÃO DO 3º DISTRITO CONRAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Recreação. Processo nº 2278/2022, na modalidade Concorrência Pública nº 011/2022 do tipo menor preço global, que será realizada no dia 20 de maio de 2022, às 10:00 hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura, ou no endereço acima no horário de

13:00 as 17:00 com a permuta de duas resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 12 de abril de 2022.

Comissão de Licitações e Contratos

Id: 2386514

Município de Maricá

PREFEITURA MUNICIPAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE
OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021 - ERRATA

Processo Administrativo Nº 12254/2021
A Presidente da CPL, para fins de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Nº 046, Parte IV, do dia 11/03/2022: **Onde se lê:**

“C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2. Para fins de qualificação técnica, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

C.2.2 A qualificação deverá ser prestada com apresentação de atestados técnicos emitidos pelo CREA/CAU;

C.2.3 As licitantes deverão apresentar declaração de disponibilidade de Equipe Técnica para a elaboração dos projetos, admitindo-se a comprovação da qualificação através de Atestado Técnico acervados pelo CREA/CAU. Entretanto, ressalta-se que, a não apresentação de quaisquer comprovantes de qualificação dos membros da Equipe Técnica, não implicará na desclassificação das propostas das licitantes, e, sim, a não concessão da respectiva pontuação às propostas;

C.2.3.1 São consideradas Parcelas de Maior Relevância:

1	Realização de serviços técnicos e ou consultoria voltado para engenharia sanitária e ambiental
2	Realização de atividades de gerenciamento, supervisão e ou fiscalização de projetos ou serviços de engenharia contemplando a elaboração de relatórios gerenciais;
3	Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica de obras ou serviços de engenharia sanitária e ambiental;
4	Elaboração de elementos técnicos de acordo com as recomendações da IBRAOP OT 01/2006;

C.2.4 Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

C.2.5 Será aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento; (Acórdão nº 1865/2012-Plenário, TC-015.018/2010-5, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 18.7.2012);

C.2.6 Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, desde que expedidos em nome do mesmo profissional;

C.2.7 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação”.

Leia-se:

“C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2. Para fins de qualificação técnica, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

C.3. Quanto a capacitação técnico-operacional: apresentação de um C.3. Caso a comprovação técnico-operacional seja feita por meio de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprovar-se-á capacidade técnica-profissional;

C.3.4. Serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento; (Acórdão nº 1865/2012-Plenário, TC-015.018/2010-5, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 18.7.2012)

C.4. Quanto a capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

1	Realização de serviços técnicos e ou consultoria voltado para engenharia sanitária e ambiental
2	Realização de atividades de gerenciamento, supervisão e ou fiscalização de projetos ou serviços de engenharia contemplando a elaboração de relatórios gerenciais;
3	Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica de obras ou serviços de engenharia sanitária e ambiental;
4	Elaboração de elementos técnicos de acordo com as recomendações da IBRAOP OT 01/2006;

C.3.2. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

C.3.3. Caso a comprovação técnico-operacional seja feita por meio de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprovar-se-á capacidade técnica-profissional;

C.3.4. Serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento; (Acórdão nº 1865/2012-Plenário, TC-015.018/2010-5, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 18.7.2012)

C.4. Quanto a capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

1	Realização de serviços técnicos e ou consultoria voltado para engenharia sanitária e ambiental
2	Realização de atividades de gerenciamento, supervisão e ou fiscalização de projetos ou serviços de engenharia contemplando a elaboração de relatórios gerenciais;
3	Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica de obras ou serviços de engenharia sanitária e ambiental;
4	Elaboração de elementos técnicos de acordo com as recomendações da IBRAOP OT 01/2006;

C.4.1. Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, desde que expedidos em nome do mesmo profissional;

C.4.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação”.

C.4.3. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.4. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas;

C.4.5. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior”.

Id: 2386410

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 28.521.748/0001-59

EXTRATO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE NITERÓI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/05/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de serviços de Supervisão do Programa Região Oceânica Sustentável - Pro Sustentável, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I), relativo ao processo nº 750/000317/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira

Comissão de Pregão

Id: 2386229

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DA CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2022

Proc. 510003029/2021

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de material pintura, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022 às 09:00 (nove) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

Niterói, 11 de abril de 2022.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

Id: 2386452

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DA CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2022

Proc. 510003025/2021

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de material elétrico, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

Niterói, 11 de abril de 2022.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

Id: 2386453

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DA CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2022

Proc. 510003027/2021

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de material hidráulico, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022 às 13:00 (treze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

Niterói, 11 de abril de 2022.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

Id: 2386454

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DA CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2022

Proc. 510003030/2021

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de material galvanizado, madeira e